



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Readequação de área na EMEF “João Batista de Oliveira”, para fins recreativos.

Local: Avenida Antônio Priolli, S/N – Vila Nova, Fartura/SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fartura.

1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser instalada placa de obra em local visível de acordo com a orientação do setor de engenharia.

Todo material utilizado deverá ser devidamente armazenado em local apropriado tipo container.

A obra deverá apresentar fechamento em tapumes para segurança dos operários e dos transeuntes.

A contratada deverá locar caçamba metálica para remoção de todos os resíduos gerados na obra.

Deverá ser instalada entrada de água completa e entrada de energia, que serão utilizados durante a obra e servirão para uso da edificação após a conclusão dos serviços.

2. ILUMINAÇÃO

Serão instalados 06 (seis) postes metálicos, conforme locação em projeto, de altura de 06 metros. Em cada poste será instalada uma luminária de LED de 150W.

A alimentação das luminárias será através de cabo de cobre passante em eletroduto corrugado. Este eletroduto deverá ser enterrado.

Foto poste:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Foto luminária:



3. REVESTIMENTO E PINTURA

O muro de divisa situado ao fundo da obra deverá receber revestimento argamassado (chapisco, emboço, reboco) e pintura em tinta acrílica na cor verde musgo.

Para o revestimento e pintura, a contratada deverá dispor de andaimes para auxiliar e dar segurança na execução do serviço.

A rampa já existente também deverá receber pintura acrílica na cor verde musgo e o piso deverá receber pintura com tinta específica na cor concreto.

4. CONTENÇÃO E DRENAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

4.1 Contenção

Conforme indicado no projeto, será executado muro de contenção. A fundação do muro será em brocas de concreto de diâmetro de 25 cm e profundidade de 1 m, dispostas a cada 2 m. A armadura de cada broca será de aço CA-50, diâmetro de 10 mm, com estribos a cada 15 cm, aço CA-50, diâmetro de 5 mm.

Sobre as brocas deverá ser executada viga baldrame em toda extensão do muro, a viga deverá possuir dimensão de 20 cm de largura por 30 cm de altura. A armadura positiva da viga deverá ser igual a armadura negativa, sendo dispostas 2 (duas) barras de aço CA-50 diâmetro de 10 mm em cada região. A armadura transversal (estribos) deverá ser disposta a cada 15 cm, sendo utilizado aço CA-50, diâmetro de 5 mm. A viga baldrame será executada sobre lastro de pedra britada, espessura de 3 cm.

Sobre a viga baldrame, será edificada alvenaria de bloco de concreto estrutural 19x19x39 cm - classe A, na altura de 1,20 m.

A cada 2 m de alvenaria, deverá ser executado pilaretes de concreto de dimensão de 20x20 cm. A armadura dos pilaretes será 4 (quatro) barras de aço CA-50, diâmetro 10 mm. Os estribos serão dispostos a cada 15 cm, sendo utilizado aço CA-50, diâmetro de 5 mm.

Todo o concreto a ser utilizado deverá possuir resistência de 25 MPa.

A mureta deverá possuir revestimento argamassado (chapisco, emboço, reboco) e pintura acrílica na cor verde musgo.

4.2 Drenagem

As águas pluviais provenientes da quadra da escola que adentram no terreno deverão ser canalizadas através de tubo PVC diâmetro 100 mm em rede subterrânea, com deságue no logradouro mais próximo.

Deverá ser construída canaleta meia cana na parte superior do muro de contenção, conforme indicação em projeto. As águas recolhidas terão destinação no logradouro mais próximo.

Na parte inferior da rampa, há uma tubulação de concreto que deságua no terreno. Deverá ser dada continuidade a essa tubulação para que a mesma seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

desaguada no córrego. Para isso, deverá ocorrer intervenções na rua, sendo de responsabilidade da contratada toda a escavação, colocação dos tubos, reaterro e recomposição das lajotas, incluindo também a recomposição da base.

Além disso, será necessária a mudança de sentido dessa tubulação, sendo necessária a execução de duas caixas.

4.3 Rampa

No local há uma rampa existente, porém a mesma deverá ser prolongada. Os muros de contenção da rampa deverão seguir a mesma especificação do item 4.1. Em seguida, a rampa deverá ser aterrada e apiloada, para depois receber um lastro de brita 1 com espessura de 3 cm. Em seguida, deverá receber concreto com controle fck de 25 MPA, espessura de 7 cm. Deverá receber revestimento (Reboco) e pintura.

A rampa e os corrimões deverão ser executados seguindo a NBR 9050 de acessibilidade.

5. GRADIL

O gradil será apoiado em mureta de alvenaria de tijolo maciço.

Para construção da mureta, deverá ser aberto a vala na profundidade de 50 cm e largura de 20 cm.

No fundo dessa vala deverá ser executado lastro de concreto de 20 MPa com espessura de 5 cm.

Sobre o concreto, deverá erguer-se alvenaria de tijolo maciço que, a partir do nível da calçada, deverá possuir largura de 30 cm. Essa alvenaria possuirá altura de 50 cm e será revestida com revestimento argamassado (chapisco, emboço, reboco) e deverá receber pintura acrílica na cor verde musgo.

O gradil será do tipo tela artística, de cor preta, na altura de 1,50 m, devendo ser chumbado em todo o perímetro da mureta.

Conforme locação e especificações em projeto, o gradil deverá possuir um portão de mesmo material e dimensões da tela.

Foto do modelo de gradil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



6. BEBEDOURO

Será construído um bebedouro de alvenaria para atender o espaço. Todas as medidas do bebedouro e as especificações de materiais estão descritas no projeto e na planilha orçamentária.

Todo o bebedouro deverá ser revestido em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, branco, assentada e rejuntada com argamassa industrializada.

As torneiras a serem instaladas serão do tipo antivandalismo.

7. EQUIPAMENTOS

Deverão ser instalados 10 (dez) bancos de madeira com encosto, sobre base de concreto, conforme locação em projeto.

Também deverão ser instaladas 4 (quatro) lixeiras de madeira plástica de 94 litros em suporte metálico, conforme locação em projeto.

Foto banco:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Foto lixeira:



8. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue limpa, sem nenhum tipo de resíduo de construção.

Juliano Rodrigues Fabro
Engenheiro Civil
Assessor III